

Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos – Etapa 2

**Resposta à II Manifestação Técnica do Conselho Gestor
da APAMLN/ARIESS**

(Processo IBAMA nº 02022.002141/11)

Revisão 00

Agosto / 2014



E&P

ÍNDICE GERAL

I – INTRODUÇÃO	1
II – ESCLARECIMENTOS.....	1
III – II MANIFESTAÇÃO TÉCNICA DO CONSELHO GESTOR DA APAMLN/ARIESS.....	1
IV – ANEXOS.....	5

I – INTRODUÇÃO

O presente documento objetiva a apresentação das informações solicitadas na II Manifestação Técnica do Conselho Gestor da APAMLN/ARIESS que analisou o documento “Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos – Etapa 2 – Resposta à Manifestação da Fundação Florestal do Estado de São Paulo”.

II – ESCLARECIMENTOS

Visando facilitar a leitura do documento, os trechos da Manifestação Técnica onde há questionamentos são transcritos em azul e as respectivas respostas em preto.

III – II MANIFESTAÇÃO TÉCNICA DO CONSELHO GESTOR DA APAMLN/ARIESS

Considerações Finais e Requerimentos

Diante das considerações acima sobre as complementações constantes no documento “Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos – Etapa 2 - Resposta à Manifestação da Fundação Florestal do Estado de São Paulo”, diante das explicações advindas em audiências públicas, o Conselho Gestor da APAMLN no âmbito de seu GT-Licenciamento requer:

Resposta/Esclarecimentos: Baseado nas considerações expostas na Manifestação, a Petrobras responde abaixo os requerimentos aos itens explanados.

- A. Respostas a todos os questionamentos da manifestação do CG da APAMLN com análise crítica e justificativas técnicas, inclusive para as respostas consideradas “não pertinentes”.

Resposta/Esclarecimentos: As respostas aos questionamentos da Manifestação do CG da APAMLN, datada de 15 de maio de 2014, com os novos esclarecimentos e justificativas técnicas necessárias, estão detalhadas no Anexo A.

- B. Disponibilização, juntamente com o documento *“Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos – Etapa 2 - Resposta à Manifestação da Fundação Florestal do Estado de São Paulo”*, de todos os documentos referenciados no mesmo, de modo a evitar a fragmentação e diluição do conteúdo, para garantir assim o entendimento por parte da sociedade e a transparência do processo

Resposta/Esclarecimentos: Os documentos citados nas respostas estão sendo encaminhados anexados à esta.

- C. Que as complementações e alterações do EIA-RIMA sejam analisadas de forma integrada em um novo EIA-RIMA, à luz das alterações na área de influência e de estudos, bem como dos impactos cumulativos revistos. O novo EIA deve ser divulgado amplamente para a sociedade tomar conhecimento das novas mudanças e se manifestar novamente frente a estas alterações. Ressalta-se a importância de novas audiências públicas após este processo com a disponibilização de EIA-RIMAs atualizados, observando-se os preceitos que garantam a necessária socialização da temática, objeto da audiência em linguagem acessível ao público-alvo.

Resposta/Esclarecimentos: A Petrobras esclarece que atendeu às exigências do órgão licenciador ao responder os questionamentos advindos de diversos pareceres técnicos e manifestações, incluindo a reapresentação à CGPEG de alguns itens revisados do EIA. Foram realizadas 10 Audiências Públicas nas quais diversas outras contribuições e questionamentos foram apresentados e foram considerados na elaboração das respostas e revisões. Pelo fato do licenciamento ambiental ser um processo público entende-se que todas as novas informações e alterações inseridas no processo por meio destas respostas e revisões estão publicizadas através do sitio do IBAMA na internet.

D. Manifestação deste órgão licenciador a respeito da avaliação em conjunto de todos os empreendimentos dos PROJETOS INTEGRADOS DE PRODUÇÃO E ESCOAMENTO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL NO PÓLO PRÉ-SAL, ETAPA II BACIA DE SANTOS, levando em consideração os Impactos Cumulativos e Sinérgicos das etapas de produção e Escoamento, antes da eventual emissão da Licença Prévia.

Resposta/esclarecimentos: A Petrobras entende que este questionamento não deve ser respondido pelo empreendedor.

E. Esclarecimentos do órgão licenciador a respeito de informações sobre todas as condicionantes estipuladas em todos os licenciamentos dados ao empreendedor em questão, tais como Mexilhão, Pré-Sal Etapa 1, UTGCA, todos os dutos relacionados, bem como status do andamento de cada condicionante, antes da eventual emissão da licença prévia do referido empreendimento;

Resposta/esclarecimentos: A Petrobras entende que este questionamento não deve ser respondido pelo empreendedor.

F. Este coletivo entende que o licenciamento ambiental relacionado ao tráfego das embarcações de apoio e de navios aliviadores, contemplando assim a atividade do “Projeto de Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos” por completo, devem ser licenciadas antes da possível emissão licença prévia da Etapa 2 do empreendimento Pré-Sal, sendo que este requerimento deve ser uma condição para a possível Licença Prévia ao empreendimento em tela.

Resposta/esclarecimentos: A Petrobras esclarece que, tantos as embarcações de apoio como os navios aliviadores que já estejam em operação em outros empreendimentos e que estarão envolvidos também nas atividades previstas para o empreendimento Etapa 2, já possuem seus licenciamentos e demais documentações necessárias para as suas atividades. Todos os outros que por algum motivo ainda não esteja em

operação, seja por ainda estarem em construção ou qualquer outro motivo, que ainda virão a fazer parte das atividades de instalação/operação do empreendimento Etapa 2, só poderão entrar em atividade depois de obtidos os licenciamentos necessários, assim como qualquer outro documento obrigatório. Portanto, nenhuma embarcação de apoio ou navio aliviador entrará em atividade antes de seus licenciamentos concluídos. Importante esclarecer também que seus licenciamentos não estão ligados a qualquer empreendimento, mas sim em relação às suas próprias atividades.

IV – ANEXOS (MEIO DIGITAL)

ANEXO A – Resposta aos questionamentos da Manifestação Técnica do Conselho Gestor da APA Marinha do Litoral Norte

ANEXO A.1 – Resposta ao Parecer Técnico PAR 000190/2014 CGPEG/IBAMA

ANEXO A.1.1 - Anexo II.5.2.3.2-A - Aves Marinhas da Resposta ao Parecer Técnico PAR 000190/2014 CGPEG/IBAMA

ANEXO A.1.2 – Anexo II.5.3.1.5-A Ocupação Desordenada da Resposta ao Parecer Técnico PAR 000190/2014 CGPEG/IBAMA

ANEXO A.1.3 – Anexo II.5.3.1.5-A4 - Ocupação Desordenada da Resposta ao Parecer Técnico PAR 000190/2014 CGPEG/IBAMA

ANEXO A.1.4 – Anexo II.5.3.13-A - Pesca Artesanal da Resposta ao Parecer Técnico PAR 000190/2014 CGPEG/IBAMA

ANEXO A.1.5 – Item II.6-A - Avaliação de Impactos Ambientais da Resposta ao Parecer Técnico PAR 000190/2014 CGPEG/IBAMA

ANEXO A.1.6 - Item II.9.1-A - Avaliação de Impactos Cumulativos e Sinérgicos da Resposta ao Parecer Técnico PAR 000190/2014 CGPEG/IBAMA

ANEXO A.2 – Resposta ao Parecer Técnico PAR 000373/2014 CGPEG/IBAMA

ANEXO A.2.1 – Anexo II.5.2.1-A - Unidades de Conservação da Resposta ao Parecer Técnico PAR 000373/2014 CGPEG/IBAMA

ANEXO A.2.2 - Figura II.5.2.3.2-13 Espacialização dos Sítios de Nidificação de Aves Marinhas da Resposta ao Parecer Técnico PAR 000373/2014 CGPEG/IBAMA

ANEXO A.2.3 – Matrizes de Impactos Ambientais rerepresentadas na Resposta ao Parecer Técnico PAR 000373/2014 CGPEG/IBAMA

ANEXO A.2.4 – Respostas às Solicitações relativas aos Impactos dos Meios Físico, Biótico e Socioeconômico da Resposta ao Parecer Técnico PAR 000373/2014 CGPEG/IBAMA

ANEXO A.3 – Reapresentação do Anexo II.5.2.2-A do EIA (tartarugas marinhas)

ANEXO A.4 - Mapa de localização das áreas de fundeio do estado de São Paulo.

ANEXO A.5 - Mapa de localização das áreas de fundeio do estado do Rio de Janeiro.